

correcto

Proc. n.º	9382/84
fls.	02

(Signature)

LEI Nº 45

DE, 17 DE AGOSTO DE 1.984

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE G\$=31.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIT

O Prefeito do Município de Ouro Preto ' do Oeste, EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial' no Orçamento Vigente na importância de G\$=31.000.000,00 (Trinta e um milhões de cruzeiros) para:

- I - Aquisição de um veículo modelo caminhão, em uso, para cargas seca;
 - II - Aquisição de maquinários, em uso, ' para equipamentação da Marcenaria ' Municipal e;
 - III - Juros, correção monetária e taxas ' provenientes do que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 29 de 27 de abril de 1.984.
- (Signature)*

Proc. n.º 0282/81
fls. 03
Lu

Art. 2º - A cobertura do Crédito que trata o artigo anterior será feita com recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma do item III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EXPEDITO RAFAEL COES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

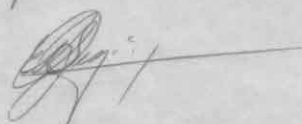
SANCIONO:

PROMULGO:

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:





PROTÓCOLO	
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES PERMANENTES	
PROTÓCOLO	
LEI	N.º 45/84
RESOLUÇÃO	N.º
DE LEGISLATIVO	N.º
DATA 24/11/84	Fls. 02

Proc. n.º	0382184
fls.	24

ENCAMINHA-SE AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES O PROCESSO P/ DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em 24/11/84

Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Part. 004 / CMOPO/84